



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Triunfo o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002697-02.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Gilberto Destro, pelo Diretor de Secretaria Adriano Silveira de Souza e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08.12.1986

Data da última correição realizada: 18.08.2015

Data da Implantação do PJe: 14.11.2014

Jurisdição: Tabai, Taquari, Triunfo

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 13.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Gilberto Destro	Juiz Titular	Desde 12.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente na data da inspeção, a Vara do Trabalho de Triunfo pertencia à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual compreendia uma vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello. Atualmente, pela Portaria nº 04/2016 (com vigência a partir de 18.07.2016), a Vara do Trabalho de Triunfo pertence a 108ª circunscrição, com regime de lotação singular.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Gilberto Destro	Desde 12.08.2014	Juiz Titular	01 ano, 10 meses e 02 dias
2	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 01 dia
3	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	16.07 a 16.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 01 dia
4	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar desconvidado para proferir sentenças de seu resíduo	30 dias
5	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		28.03 a 26.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	30 dias
		02.05 a 11.05.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	10 dias
6	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	14.03 a 27.03.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.06.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Gilberto Destro	Férias	09.02 a 10.03.2015	30 dias
		Férias	16.07 a 16.08.2015	32 dias
		Desconvidado pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo.	07.01 a 05.02.2016	30 dias
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.06.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista foram distribuídos proporcionalmente entre as respectivas Varas. Assim, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Varas colocados à sua disposição.

Apresenta-se na tabela a seguir parte da nova estrutura organizacional com lista de pessoal da Vara do Trabalho de Triunfo, onde constam também os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriano Silveira de Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.09.2003
2	Cesar Augusto Walker	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2014
-	Adriana Jardim Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Adriano Evangelista De Souza	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.10.2013
4	Silvana Dos Santos Silva Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.1993
5	Gustavo Rybar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.12.2006
6	Tania Regina Castro de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.09.1998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Vinicius Ozorio Fagundes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.04.2016
8	Leila Cloe Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.09.1996
-	Marilane do Rio Martins	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.05.2012
-	Vanderlei Jose Alves Maffissoni	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.11.2011

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Martin Henrique Luis Feine	Técnico Judiciário – Segurança	Assistente Chefe de Posto (FC05)	10.11.2006
2	Marcos Cesar Dos Santos	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente FC02	04.03.2010
3	Leonardo Justo Talayer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.2011
4	Luis Sergio Ferreira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	07.01.2011
5	Ubiratan Corvello Pereira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	31.05.2004

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.143,67	1.001-1.500	13	11 a 12



A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Triunfo **está acima** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o conseqüente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores carecerão de análise.

Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo			
Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Adriano Silveira de Souza	Cursos ou eventos	4	6 dias
	Curso parcial	1	
	Tratamento de Saúde – LTS	1	
Cesar Augusto Walker	-	-	-
Adriana Jardim Correa Desde 13.04.2015	-	-	-
Adriano Evangelista de Souza	Curso parcial	1	1 dia
Silvana dos Santos Silva	Dispensa Médica – DM	5	34 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ramos	Doença em Pessoa da Família – LTS	6	
	Tratamento de Saúde - LTS	23	
Gustavo Rybar	Tratamento de Saúde – LTS	21	21 dias
Tania Regina Castro de Souza	-	-	-
Vinicius Ozorio Fagundes* Desde 11.04.2016	Cursos ou eventos	1	18 dias
	Curso parcial	1	
	Tel-trabalho	16	
Leila Cloe Rocha	Dispensa Médica – DM	2	21 dias
	Tratamento de Saúde – LTS	19	
Marilane do Rio Martins	Afastamento integral do servidor por convocação	4	4 dias
Vanderlei Jose Alves Maffissoni	-	-	-

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Martin Henrique Luis Feine	Cursos ou eventos	4	5 dias
	Curso parcial	1	
Marcos Cesar dos Santos	-	-	-
Leonardo Justo Talayer	-	-	-
Luis Sergio Ferreira	-	-	-
Ubiratan Corvello Pereira	Tratamento de Saúde – LTS	9	11 dias
	Tratamento de Saúde (Odonto) – LTS	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Consta no sistema do RH que o servidor Vinicius Ozorio Fagundes realiza suas atividades na modalidade teletrabalho. Segundo o Diretor de Secretaria, tal servidor trabalha no processo judicial eletrônico e é responsável por quatro dezenas da carteira de processos.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de	Motivo da
--------------	-----------------	---------------	----------	-----------



				Permanência na Unidade Judiciária	Saída
1	Joao Francisco de Oliveira	18.01.1990	06.01.2015	24 anos, 11 meses e 19 dias	Aposentadoria
2	Sonia Ferrari	02.03.2015	29.02.2016	11 meses e 27 dias	Lotação na VT de São Jerônimo - Secretária de Audiências (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)

2.2.5 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Julia Machry de Castro	Direito	28.01.2015 a 27.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular Gilberto Destro	-	-	111	111
Substituta Zoneado Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	-	51,5	51,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.05.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo				
Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriano Silveira de Souza	41,5	-	3	44,5
Cesar Augusto Walker	20	-	57	77
Adriana Jardim Correa	-	-	-	-



Adriano Evangelista de Souza	-	-	50	50
Silvana dos Santos Silva Ramos	15	-	30	45
Gustavo Rybar	-	-	23	23
Tania Regina Castro de Souza	-	-	23	23
Vinicius Ozorio Fagundes	-	-	82	82
Leila Cloe Rocha	20	-	-	20
Marilane do Rio Martins	-	-	-	-
Vanderlei Jose Alves Maffissoni	-	-	-	-

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Martin Henrique Luis Feine	56,5	-	20	76,5
Marcos Cesar dos Santos	-	-	-	-
Leonardo Justo Talayer	-	-	-	-
Luis Sergio Ferreira	20	-	190	210
Ubiratan Corvello Pereira	50	-	-	50

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução. Em face disso, a Vara do Trabalho de Triunfo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. **Essa média foi obtida com a soma dos processos que tramitam na própria Unidade com aqueles que tramitam no Posto Avançado de Taquari, mas que estão vinculados à Vara do Trabalho de Triunfo.** Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
--	------	------	------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.674	1.936	15,65%	2.013	3,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	174	207	18,97%	189	-8,70%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de execução***	1.325	1.147	-13,43%	1.190	3,75%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	39	39,29%	40	2,56%
Total	3.201	3.329	4,00%	3.432	3,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

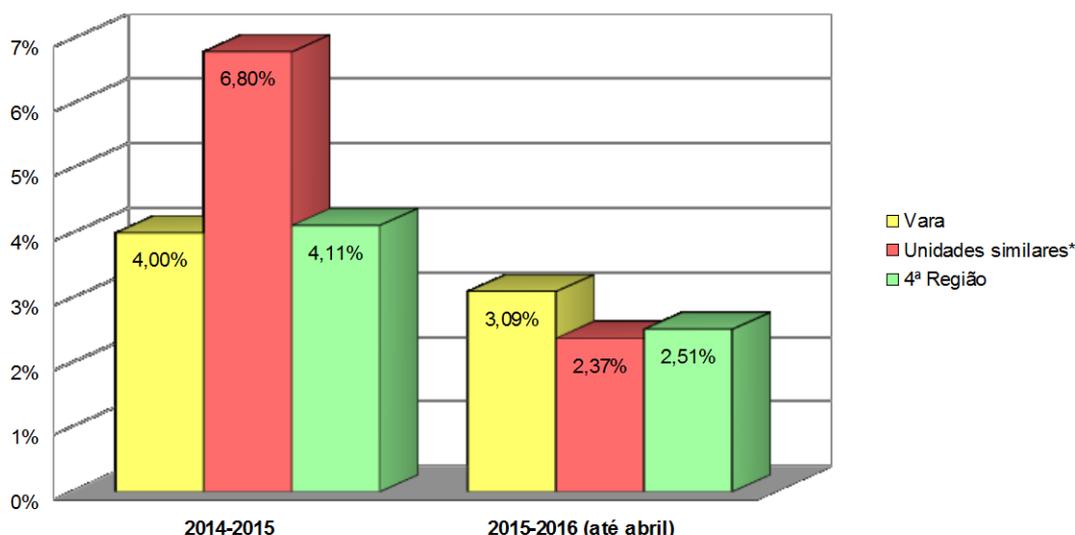
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 4% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 262 processos).

A variação no acervo de processos na Vara do Trabalho de Triunfo em 2015 foi bastante semelhante ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Nos quatro primeiros meses de 2016, verifica-se que o estoque de processos tramitando aumentou 3,09%, índice pouco acima da média regional no período, como aponta o gráfico que segue:

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

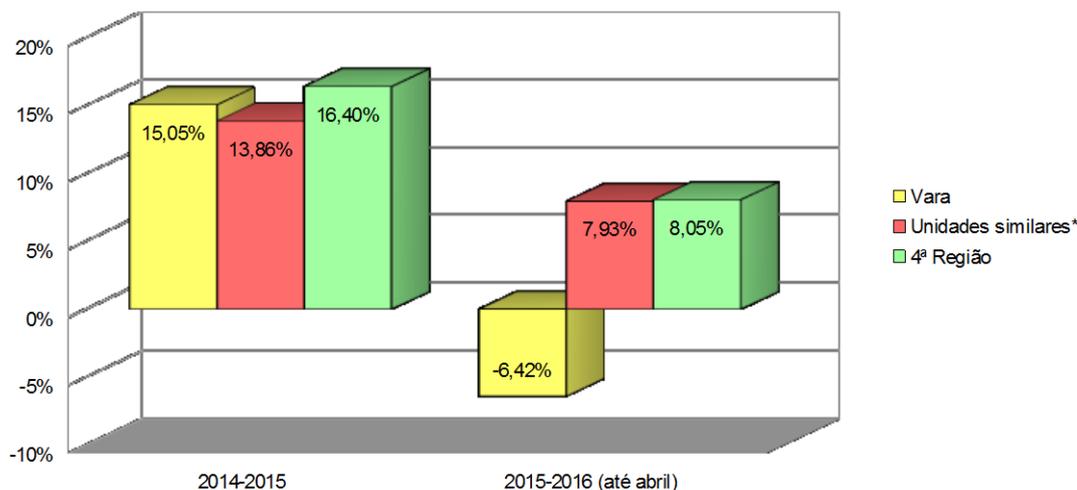
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.499	1.160	-22,62%	375	-67,67%
Sentença Anulada/Reformada	20	13	-35,00%	1	-92,31%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.062	1.005	-5,37%	447	-55,52%
Processos pendentes de solução	1.083	1.246	15,05%	1.166	-6,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 15,05% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.083 para 1.246 processos) – índice esse um pouco inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um aumento de 80 para 357 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	155	268	72,90%	204	-23,88%
Aguardando encerramento da instrução	706	521	-26,20%	476	-8,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	142	100	-29,58%	171	71,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	80	357	346,25%	315	-11,76%
TOTAL	1.083	1.246	15,05%	1.166	-6,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	70,85%	86,64%	22,29%	119,20%	37,58%
Unidades similares*	86,57%	89,72%	3,64%	83,10%	-7,38%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	82,43%	-7,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 86,64% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 22,29% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi 3,08 pontos percentuais abaixo da média das unidades de porte semelhante e 2,48 pontos percentuais abaixo da média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	49,19%	44,81%	-8,91%	27,58%	-38,46%
Unidades similares*	56,28%	55,03%	-2,22%	27,26%	-50,46%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	27,10%	-50,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela Vara do Trabalho de Triunfo foi de 44,81% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 8,91% inferior ao verificado no ano anterior. Tal



desempenho foi 10,22 pontos percentuais abaixo da média das unidades da mesma faixa de movimentação processual e 10,39 pontos percentuais abaixo da média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	450	42,37	328	32,64	110	24,61
	Julgado procedente	4	0,38	6	0,6	4	0,89
	Julgado procedente em parte	359	33,8	433	43,08	211	47,2
	Julgado improcedente	83	7,82	93	9,25	48	10,74
	Extinto	3	0,28	8	0,8	2	0,45
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	899	84,65	868	86,37	375	83,89
Sem exame de mérito	Extinto	40	3,77	7	0,7	10	2,24
	Arquivamento (art. 844 CLT)	64	6,03	44	4,38	22	4,92
	Desistência	30	2,82	75	7,46	11	2,46
	Outras decisões	29	2,73	11	1,09	29	6,49
	SUBTOTAL	163	15,35	137	13,63	72	16,11
TOTAL		1.062	100	1.005	100	447	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma diminuição de 57 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa uma diminuição de 5,37%. Tal resultado é bastante inferior ao das unidades similares e da média geral de toda a 4ª Região, que apresentaram aumento de 2,05% e 8,19% nos processos solucionados, respectivamente, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	-5,37%	-55,52%	Vara	20,27%	-50,93%
Unidades similares*	2,05%	-70,19%	Unidades similares*	8,34%	-66,91%
4ª Região	8,19%	-67,60%	4ª Região	7,56%	-65,82%

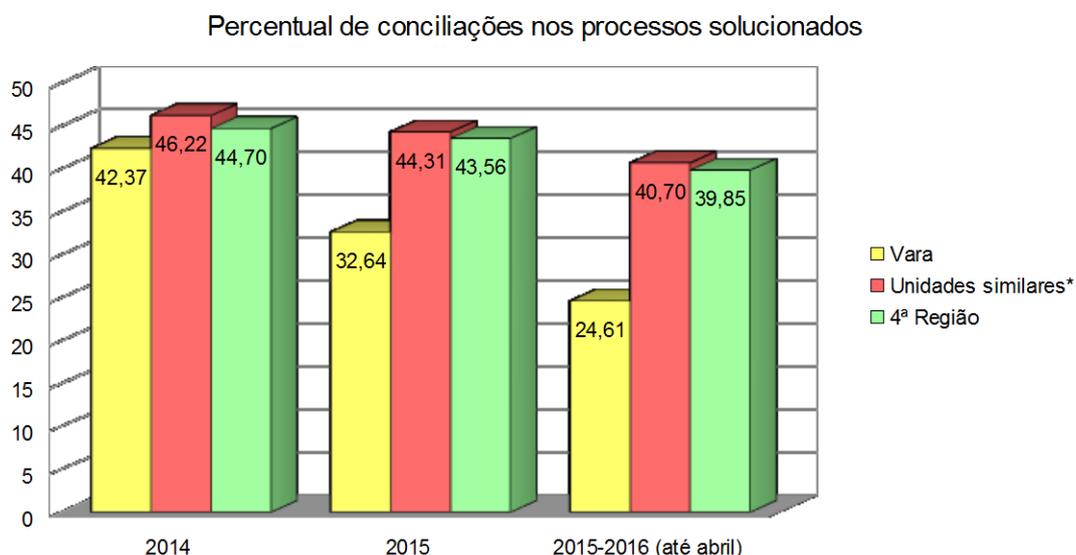
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



Dentre os tipos de solução, verificou-se a diminuição do número de decisões com resolução de mérito na Unidade, quando consideradas as conciliações (de 899, em 2014, para 868, em 2015). Os números evidenciam uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 450, representando 42,37% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações diminuiu para 328, correspondendo a 32,64% das soluções na fase de conhecimento e indicando a diminuição de 5,37% nos processos conciliados no período – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que aponta um aumento de 8,19% nos processos conciliados.

Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 449 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 540 decisões, representando uma elevação de 20,27%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de apenas 7,56% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as conciliações.

Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 24,61%, resultado inferior à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Iniciadas	422	321	-23,93%	86	-73,21%



Encerradas	411	264	-35,77%	96	-63,64%
Pendentes	169	200	18,34%	182	-9,00%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 169, em 2014, para 200, em 2015, importando em um aumento de 18,34%. Esse percentual foi bastante superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

Um dos principais motivos para esse aumento foi a diminuição em 35,77% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Nos quatro primeiros meses de 2016, os números refletem uma queda no estoque de processos pendentes na fase de liquidação para 182 processos, o que representa uma redução de 9%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	97,39%	82,24%	-15,56%	111,63%	35,73%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	80,29%	-10,20%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 82,24% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 15,56% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 7,17 pontos percentuais bem como à média geral do TRT4 em 6,19 pontos percentuais.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	66,40%	53,88%	-18,86%	33,57%	-37,70%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	22,07%	-60,03%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Triunfo em 2015 foi de 53,88% do número total de liquidações a encerrar – resultado 18,86% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi pouco inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (em 1,35 pontos percentuais) e da média geral do TRT4 (em 0,44 pontos percentuais).

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	457	305	-33,26%	149	-51,15%
	Desarquivadas para prosseguimento	246	198	-19,51%	1	-99,49%
Saídas	Encerradas	375	160	-57,33%	46	-71,25%
	Arquivadas Provisoriamente	50	18	-64,00%	10	-44,44%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	2	3	50,00%	2	-33,33%
	Demais	914	838	-8,32%	876	4,53%
	Total	916	841	-8,19%	878	4,40%
Saldo no arquivo Provisório		559	373	-33,27%	380	1,88%

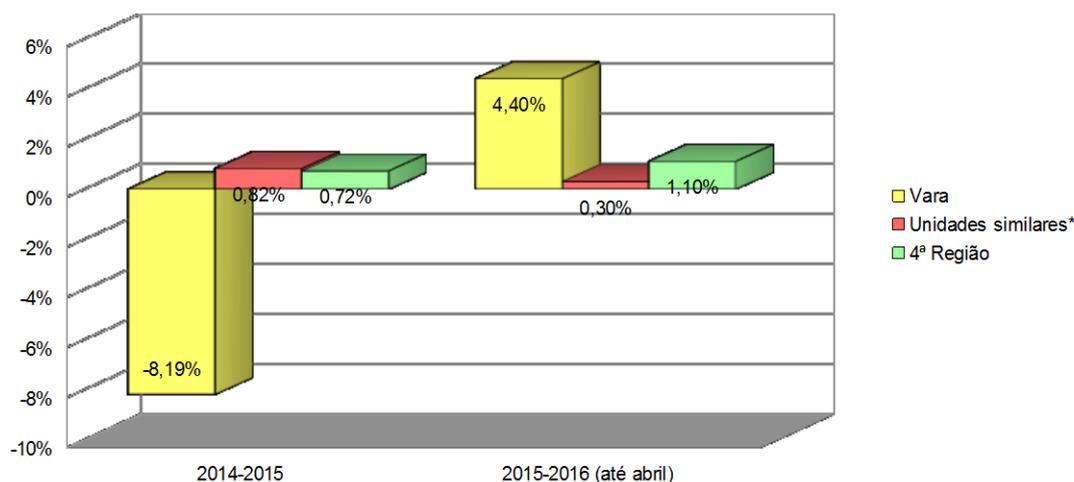
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Triunfo apresentou queda de 916 para 841 processos, indicando um recuo de 8,19% no estoque processual. Uma redução de 33,26% no número de execuções iniciadas bem como de 19,51% no número de processos desarquivados para prosseguimento foram os principais motivos identificados para essa redução.

Da mesma forma, os dados colhidos no primeiro quadrimestre de 2016 apontam um aumento no estoque de processos pendentes na fase de execução em 4,4%, resultado inferior ao da média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de apenas 1,1% no número de execuções pendentes.



Varição dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	82,06%	52,46%	-36,07%	30,87%	-41,15%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	77,35%	-2,23%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,26%	-13,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 52,46% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 36,07% em relação ao índice do ano anterior. Constatou-se, ainda, que o índice da Unidade foi 26,66 pontos percentuais inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual bem como 27,58 pontos percentuais inferior à média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Triunfo - 01a Vara	18,00%	8,99%	-50,07%	3,37%	-62,45%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	5,78%	-58,95%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,62%	-63,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Triunfo em 2015 foi de 8,99% do número total de execuções a encerrar – resultado 50,07% abaixo do índice verificado no ano anterior. Esse resultado foi 5,09 pontos percentuais inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 6,4 pontos percentuais inferior à média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	56	36	-35,71%	16	-55,56%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	49	37	-24,49%	6	-83,78%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	808	803	-0,62%	813	1,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Triunfo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, resultou apenas **um processo** com execução encerrada definitivamente, mas com devedores inscritos no BNDT.

1

Processo nº 0000225-15.2012.5.04.0761

Em 7/10/2015 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, a executada Berbal Serviços Agroflorestais, Topográficos e Construção Civil Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.04)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	176	170	18	99	99	10	35	15	29
Antecipações de tutela	239	246	52	125	166	16	74	73	13
Impugnações à sentença de liquidação	39	11	29	29	50	11	11	8	14
Embargos à execução	153	119	69	91	122	33	35	27	42
Embargos à arrematação	1	1	0	2	0	1	1	0	2
Embargos à adjudicação	9	8	1	2	2	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	1	2	3	1	1	2	1	0	3
Total	618	557	172	349	440	74	157	123	104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.05.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 349 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma diminuição de 43,52% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados apresentou redução de 21,01% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 557 para 440. Também houve queda no estoque total de incidentes processuais que estavam pendentes de decisão, o qual diminuiu de 172 em 31.12.2014 para 74 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que até 30.04.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 104 processos, número esse 40,54% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema



informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0000703-52.2014.5.04.0761
Situação processual: O pedido de antecipação de tutela, formulado na petição inicial, distribuída em 28/7/2014, foi apreciado mediante simples “decisão/despacho”, em 29/7/2014. Assim, sem que tenha sido dada a solução específica, qual seja, “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0000027-75.2012.5.04.0761
Situação processual: Em 14/10/2015 foi apresentada Impugnação à Sentença de Liquidação, a qual não foi recebida, por intempestiva, em 20/10/2015, por meio de simples “decisão/despacho”. Assim, sem que tenha disso dada a solução específica, qual seja “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	
3	Processo nº 0000282-96.2013.5.04.0761
Situação processual: Em 8/4/2015 foram opostos Embargos à Execução/Penhora, os quais foram decididos mediante simples “decisão/despacho”. Assim, sem que tenha disso dada a solução específica, qual seja “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.05.2016)

Importante ressaltar, portanto, a existência de distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais podem decorrer de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	84,11	91,27	8,51%	79,83	-12,53%
	Ordinário	186,66	293,46	57,22%	325,51	10,92%
	Total	183,10	288,57	57,61%	318,65	10,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

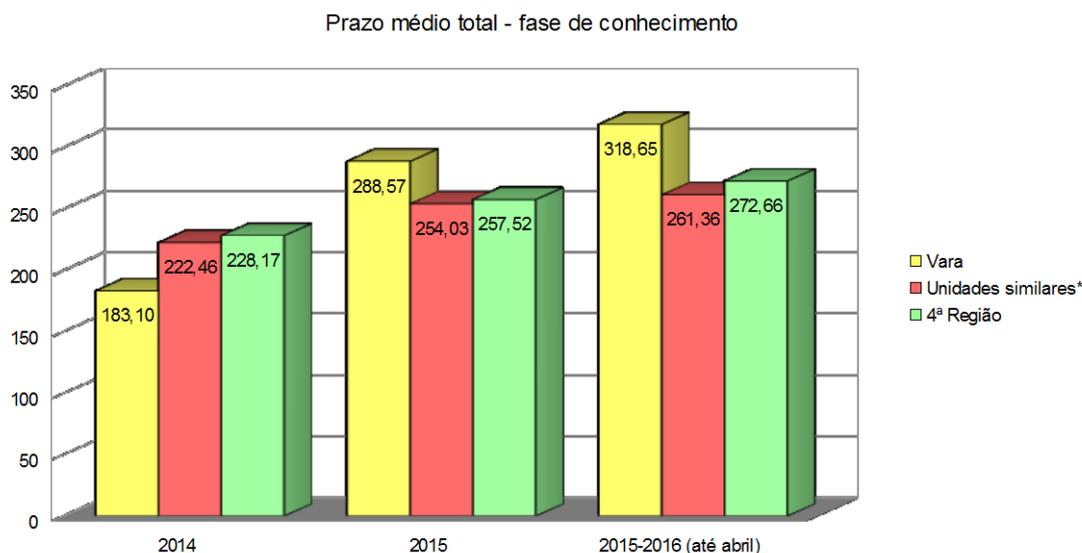
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Triunfo apresentou um aumento de 57,61%, passando de 183,10 para 288,57 dias. No rito



sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 8,51% em relação à média do ano anterior, passando de 84,11 para 91,27 dias. No rito ordinário, foi registrado um prazo médio de 293,46 dias, prazo este 57,22% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 13,60% superior (34,54 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 12,06% superior (31,06 dias) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, resultado bastante inferior ao do ano de 2014, em que a Vara tinha prazos menores que o das unidades similares e que a média geral do TRT.

Outrossim, os dados do primeiro quadrimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 318,65 dias, resultado este 21,92% superior (57,29 dias) em relação ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 16,87% superior (46 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	182	148	-18,68%	..	-
	Ordinário	153,5	181,55	18,28%	192,82	6,21%
	Total	153,72	181	17,75%	192,82	6,53%

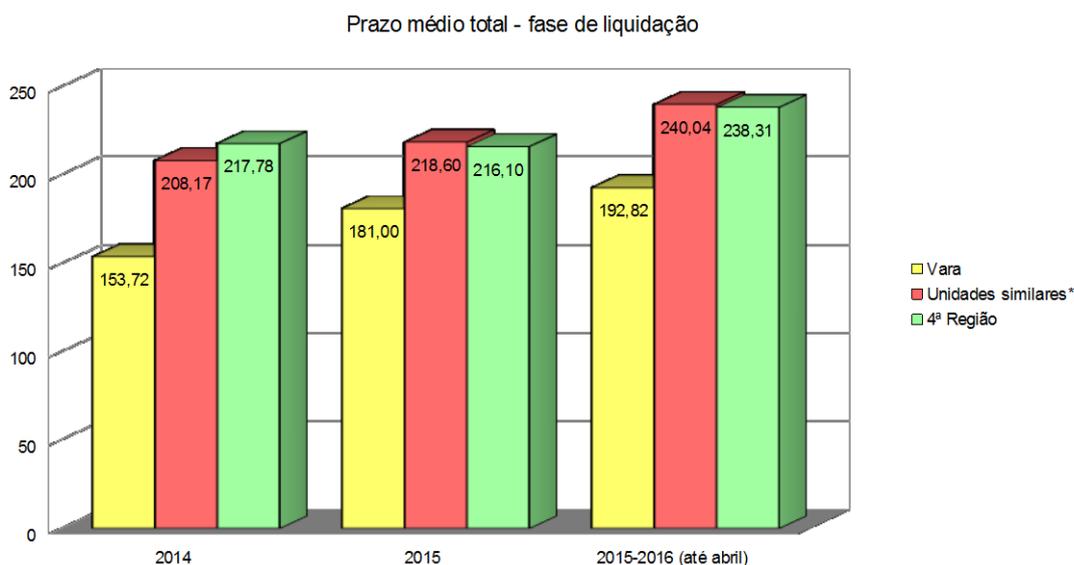
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 148 dias, apresentando uma redução de 18,68% em relação à média de prazo do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 181,55 dias, prazo este 18,28% maior que o verificado em 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 37,6 dias menor do que o prazo médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 35,09 dias menor na comparação com a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região.

Outrossim, os dados do primeiro quadrimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 19,67% inferior (47,22 dias) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 19,09% menor (45,49 dias) que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	580,12	529,40	-8,74%	512,21	-3,25%
	Ente público	1.244,40	558,53	-55,12%	484,90	-13,18%
	Total	774,24	537,48	-30,58%	495,49	-7,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de



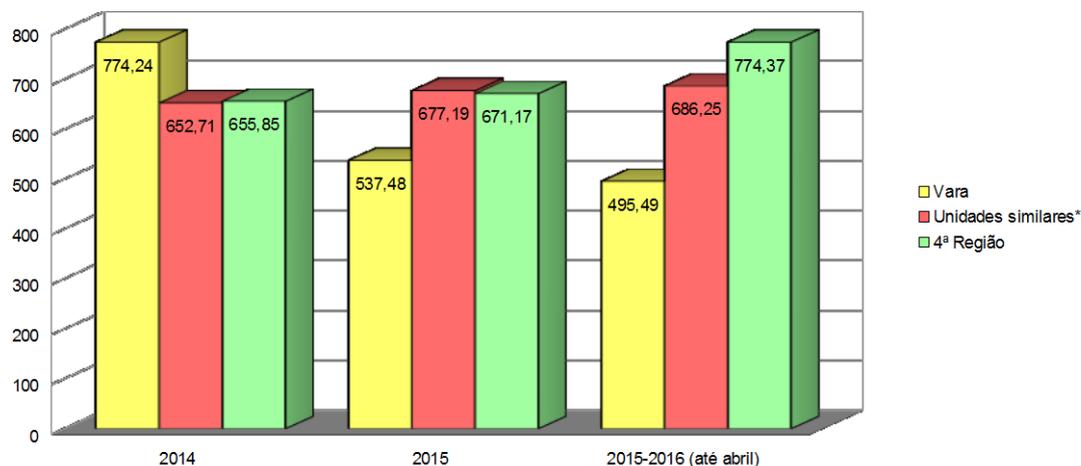
execução, nos processos em que o executado era ente privado, reduziu-se de 580,12 dias, em 2014, para 529,40 dias, em 2015. Em 2016 (até 30.04), a média apresentou nova diminuição para 512,21 dias, prazo este 3,25% menor que o do período anterior, indicando tendência de diminuição do prazo para o período futuro.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.244,40 dias, em 2014, para 558,53 dias, em 2015 (redução de 55,12%). Nos quatro primeiros meses de 2016, o lapso de tramitação apresentou nova diminuição para 484,90 dias, o que equivale a uma redução de 13,18% na comparação com 2015.

No ano de 2015, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Triunfo foi 20,63% inferior (139,70 dias) ao das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação e 19,92% inferior (133,69 dias) à média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que, nos quatro primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade apresentou nova redução para 495,5 dias, ficando 27,80% abaixo (190,76 dias) da média das demais Unidades com movimentação processual similar e 36,01% abaixo (278,88 dias) do prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.160	1.005	86,64%	Meta não cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
642	570	88,79%	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
291	503	172,85%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	1	2	Meta cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3	Meta não cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1	1	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	11	19	10	Meta não cumprida	
5º União	2	10	1	Meta não cumprida	



6º	OI S.A.	1	4	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Meta não cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	3	0	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	2	3	1	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	183,1	288,57	181,27	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	154	450	302	328	306	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 30.04.2016	%	Resultado parcial
375	447	119,20%	Indicativo de cumprimento de Meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.04.2016	%	Resultado parcial
1.080	753	69,72%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.04)	Meta para 2016	Resultado parcial
Total de acordos	154	450	302	110	309	Indicativo de cumprimento de meta
Média mensal de acordos	12,83	37,5	25,17	27,50	25,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
149	136	91,28%	Indicativo de não cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
2	Meta ainda não cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.04.2016)	Valor a ser alcançado	Resultado parcial
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	1	0	Meta ainda não cumprida
2º	União	10	5	9	Meta cumprida
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3	Meta ainda não cumprida
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4	2	Meta ainda não cumprida
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	19	20	18	Meta ainda não cumprida
6º	OI S.A.	4	2	3	Meta cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	8	7	7	Meta cumprida
8º	Claro S.A.	3	1	2	Meta cumprida
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	8	7	Meta ainda não cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas pela tarde e às quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			-	6 (I) 6 (P)	-
Tarde			6 (I) 6 (P)	4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13.06.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	21.07.2016	-	14.07.2016	-
Una Sumaríssimo	06.07.2016	-	07.07.2017	-
Instrução	02.03.2017	-	01.03.2017	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13.06.2016)

Como há distribuição de poucos processos pelo rito sumaríssimo, não há pauta específica para eles. Os processos, quando distribuídos, são incluídos na primeira pauta disponível, num horário entre as iniciais e os prosseguimentos, de forma que a audiência ocorra dentro do prazo legal.

Não há inclusão em pauta de processos contra o município e contra empresas estatais do estado do RS.

Praticamente não ocorrem audiências em processos na fase de execução.

As audiências iniciais não são marcadas de forma automática por impossibilidade técnica, porque os processos do Posto Avançado de Taquari também são distribuídos na Vara de Triunfo.

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	46,65	41,48	-11,09%	56,41	36,01%
	Ordinário	66,05	52,58	-20,39%	57,4	9,17%
	Total	65,45	52,3	-20,08%	57,34	9,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu-se de 46,65 dias, em 2014, para 41,48 dias, em 2015 (redução de 11,09%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 66,05 dias, em 2014, para 52,58 dias, em 2015 (queda de 20,39%). Desse modo, o prazo total das audiências na Unidade, no ano de 2015, ficou em 52,3 dias, apresentando queda de 20,08% em relação ao ano anterior.

Já no primeiro quadrimestre de 2016, o prazo médio total apresentou aumento para 57,34 dias, implicando elevação de 9,63% em relação ao final do ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis indicavam prazos médios inferiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.



6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	57,91	31,68	-45,28%	14,13	-55,39%
	Ordinário	206	192,82	-6,40%	217,34	12,71%
	Total	202,26	188,42	-6,84%	208,21	10,50%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 57,91 dias, em 2014, para 31,68 dias, em 2015 (queda de 45,28%). Também o rito ordinário registrou redução do prazo médio de 206 dias, em 2014, para 192,82 dias, em 2015 (redução de 6,4%).

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis indicavam prazos médios maiores do que os apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Fernando Reichenbach	29	52	0	0	81
Gilberto Destro	555	579	15	21	1.170
Roberta Testani	46	64	0	0	110
Total	630	695	15	21	1.361

Juiz (a)	2016 (até 30.04)				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	51	34	2	0	87
Gilberto Destro	89	105	3	0	197
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	147	139	9	0	295
Sheila Dos Reis Mondin Engel	9	24	3	0	36
Total	296	302	17	0	615

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA



Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	10	0	10	-	10
Felipe Jakobson Lerrer	-	6	0	6	1	7
Fernando Reichenbach	12	70	3	85	5	90
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	-	2
Gilberto Destro	211	328	0	539	99	638
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Roberta Testani	14	39	3	56	10	66
Total	237	457	6	700	115	815

2016 (até 30.04)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	13	30	1	44	6	50
Fernando Reichenbach	-	1	0	1	-	1
Gilberto Destro	47	158	0	205	35	240
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	41	73	1	115	31	146
Sheila dos Reis Mondin Engel	9	0	0	9	-	9
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
Total	110	263	2	375	72	447

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular Gilberto Destro	Processos de cognição	165
Juiz Titular Gilberto Destro	Exceção de Incompetência	01
Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel	Processos de cognição	04
Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel	Embargos à execução	02
Total: 172 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.06.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 28.03.2016)

*A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos no dia e os demais no máximo em 3 dias da determinação, limitadas as notificações a 25 por dia (para não impactar o protocolo).

Há remessa semanal de processos à Procuradoria Regional Federal, feita pelo Correio, às expensas da própria procuradoria.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Precatórios e RPV's são feitos quando da determinação. Há expedição de muitos precatórios e RPV's porque há muitas ações contra o município, os quais são semanalmente enviados ao TRT.

Os mandados são cumpridos em, no máximo, 3 dias do despacho.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos diariamente, no máximo em até 3 dias do despacho.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 50 ao dia, computadas as de processos físicos e eletrônicos.

No PJE, as petições são apreciadas no mesmo dia do protocolo.

Nos processos físicos, as petições urgentes são juntadas aos autos e a conclusão ao juiz é feita no mesmo dia. As demais petições também são apreciadas no dia ou no dia seguinte, motivo pelo qual, na prática, os urgentes são cumpridos no fluxo regular do trabalho (pois o trabalho está em dia).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



No dia da correição estava sendo certificado o prazo do dia 09.06, nos processos físicos, e da semana anterior, nos eletrônicos. A organização das pastas do prazo, no sistema do processo eletrônico, é semanal.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São pouco utilizados os convênios disponíveis porque a maioria das ações são contra o Município e as empresas do polo petroquímico, que costumam pagar a dívida tão logo transitada em julgado a ação. Em relação às empresas menores, são utilizados o Bacen e o Renajud e o resultado é, na grande maioria dos casos, negativo.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem apenas 1 execução reunida, a qual aguarda solução de Embargos à Arrematação e envolve aproximadamente 12 processos. Nos processos reunidos **não** é dado andamento de *Extinta a Execução* (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud, se negativo.

A retirada do BNDT é feita ao final do processo, quando do despacho que determina expedição de alvará para a reclamada, devolução de documentos e remessa ao arquivo, entre outras providências.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000913-06.2014.5.04.0761	15.04.2016
2	0000820-77.2013.5.04.0761	18.04.2016
3	0000254-94.2014.5.04.0761	25.04.2016
4	0003400-56.2008.5.04.0761	04.05.2016
5	0000003-47.2012.5.04.0761	18.05.2016
6	0000737-27.2014.5.04.0761	23.05.2016
7	0000306-32.2010.5.04.0761	27.05.2016
8	0000595-62.2010.5.04.0761	30.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2016)



7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema InFOR

No levantamento realizado junto ao sistema InFOR da Unidade correccionada, em 10.06.2016, não foram encontradas cargas para peritos com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correccional.

Segundo o Diretor de Secretaria, os Peritos são cobrados por e-mail, com a inclusão da cópia despacho do PJe para que fique registrada a cobrança.

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema InFOR

No levantamento realizado junto ao sistema InFOR da Unidade correccionada, não foram encontrados mandados com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correccional.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema InFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema InFOR, em 10.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **53 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000432-48.2011.5.04.0761
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual: entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo em 03.02.2014 (fl. 520) para reclamada impugnar os cálculos apresentados pelo reclamante, com certidão correspondente exarada em 12.03.2014 (fl. 525).	
2	Processo nº 0000383-36.2013.5.04.0761
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0000890-94.2013.5.04.0761
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada	



lançado à fl. 323 não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 332 - 333) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 09.03.2016 (fl. 440) para reclamante apresentar cálculos de liquidação (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: nada a apontar.

4 **Processo nº 0000610-89.2014.5.04.0761**

Fase: conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

5 **Processo nº 0000063-83.2013.5.04.0761**

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

6 **Processo nº 0000251-42.2014.5.04.0761**

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7 **Processo nº 0000794-79.2013.5.04.0761**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: a audiência de prosseguimento, antes designada para o dia 10.11.2014 (fl. 273), foi adiada para 26.08.2015 (fl. 296) em decorrência do requerimento formulado pela 3ª reclamada em 03.10.2014 (fls. 293 -294).

Em audiência de prosseguimento, realizada em 26.08.2015 (fl. 311), houve novo adiamento para o dia 18.04.2016 em decorrência da inclusão da empresa Transporte Panazzolo Ltda. no polo passivo.

Em audiência de prosseguimento, realizada em 18.04.2015 (fl. 389), houve novo adiamento para o dia 26.10.2016 em decorrência da inclusão no polo passivo da empresa West Transporte Ltda.

8 **Processo nº 0000771-02.2014.5.04.0761**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

9 **Processo nº 0000058-27.2014.5.04.0761**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo nº 0000814-70.2013.5.04.0761**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias e extraída em 10.06.2016.

Registrar suspensão do processo no InFOR – Processo Exemplo:
0029800-44.2007.5.04.0761 0029900-96.2007.5.04.0761
Registros desatualizados – Processo Exemplo:
0000961-62.2014.5.04.0761 0000636-87.2014.5.04.0761

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal e apenas quando há valores incontroversos, determina a liberação deste em favor do credor.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

De acordo com o Diretor de Secretaria, o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e depois realiza a consulta ao sistema BacenJud. Eventualmente é feito primeiro o BacenJud para depois citar o sócio. Contudo, se há devedoras subsidiárias no processo, direcionam a execução para ela e não para os sócios da principal.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 10.06.2016,



ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Triunfo contava com 1.031 processos na fase de conhecimento, 35 processos na fase de liquidação, 20 processos na fase de execução e 292 processos arquivados.

Já para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos, no dia 09.06.2016:

1	Processo nº 0020460-95.2015.5.04.0761
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – petição de concordância quanto aos cálculos apresentados pelo executado protocolada em 16.03.2016 (ID 90a7496), com despacho subsequente proferido, apenas, em 04.05.2016 (ID f937f91). Processo na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - P/EXPEDIR MANDADO CITAÇÃO” desde 07.06.2016.	
2	Processo nº 0020259-06.2015.5.04.0761
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 28.02.2016 (ID 2164c91), determinando a notificação da reclamada para ciência acerca da manifestação apresentada pelo reclamante, sem cumprimento posterior verificado. Processo na pasta de tarefa “Análise do Conhecimento - 2016 (06) Junho 04 a 10 (critério semana: sábado à sexta-feira)” desde 28.02.2016.	
3	Processo nº 0020420-16.2015.5.04.0761
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual – entre manifestação da parte e decisão subsequente: petição protocolada pela reclamante em 05.05.2016 (ID c0aacd8), concordando com os cálculos do reclamado, com decisão homologatória proferida em 07.06.2016 (ID d153623). Processo na pasta de tarefa “Análise de Liquidação” desde 07.06.2016.	
4	Processo nº 0020679-11.2015.5.04.0761
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual – entre manifestação da parte e decisão subsequente: petição protocolada pela reclamante em 05.05.2016 (ID b85b9bd), concordando com os cálculos do reclamado, com decisão homologatória proferida em 07.06.2016 (ID 0767752). Processo na pasta de tarefa “Análise de Liquidação” desde 07.06.2016.	
5	Processo nº 0020289-41.2015.5.04.0761
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 29.02.2016 (ID 41f09b9), determinando o bloqueio de crédito do executado mediante o convênio Bacenjud, com cumprimento efetivado, apenas, em 02.06.2016 (ID aa73893). Processo na pasta de tarefa “Análise de Execução - 2016 Junho 06 a 12” desde 29.02.2016.	

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente.



As audiências são designadas em Secretaria, constando do livro-pauta juntamente com as audiências dos processos físicos. O fato de a Vara ter um posto a ela associado inabilita a marcação automática de pautas no sistema.

O Diretor de Secretaria estabeleceu metas de trabalho, que são repassadas aos servidores da unidade.

No Processo Judicial Eletrônico há distribuição das atividades por CARTEIRA (cada servidor é responsável por todos os atos dos PJE que lhe são atribuídos, salvo a Triagem Inicial, minutas de Liminar e minutas de Antecipação de Tutela). A Triagem inicial deve ser feita no prazo de até quatro dias úteis após o ajuizamento da demanda; a citação para audiência inicial/contestação deve ser feita no prazo de dois dias úteis após a liberação da Triagem; as minutas de despachos decisórios simples devem ser feitas no prazo de dois dias úteis após o peticionamento; deve ser feita a análise e encaminhamento do PJE até cinco dias úteis após o término do prazo legal ou do prazo deferido pelo Juízo,

O trabalho é organizado por carteiras em razão de haver poucos processos nas fases de liquidação e execução. Há um servidor trabalhando exclusivamente no processo eletrônico, em teletrabalho. Há mais servidores atuando no PJe: um responsável por 4 números e a secretária de audiências, que faz a triagem dos processos novos e os inclui em pauta. O Diretor de Secretaria faz a revisão e ele e seu assistente também despacham no PJe. A cada três meses trocam as dezenas vinculadas aos servidores que atuam no PJe para evitar erros e revisar o trabalho feito pelos colegas, aproveitando eventuais problemas para discutir o porquê do erro e atentar para que ele não ocorra novamente.

O Diretor manifestou seu empenho para que todos os servidores trabalhem no PJe. Os servidores estão realizando treinamento para se familiarizarem bem com o sistema para, na sequência, se especializarem em algumas tarefas.

Afirmou, ainda, não mexer nas pastas criadas pelo sistema por acreditar ser perda de tempo e retrabalho alterar a organização proposta automaticamente.

Não foram constatadas irregularidades relevantes em relação aos prazos e, tampouco, nos andamentos processuais, além daquelas acima elencadas.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **04 expedientes** relativos à Vara do Trabalho de Triunfo durante o período correccionado, todos deste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	784/2016	0000090-03.2012.5.04.0761
2016	1164/2016	0000010-73.2011.5.04.0761
2016	1632/2016	0000626-43.2014.5.04.0761
2016	2229/2016	0000643-21.2010.5.04.0761

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados relativos à unidade constantes neste relatório englobam o quantitativo processual do Posto Avançado de Taquari.

Quanto à movimentação processual, o acervo de processos vem crescendo a cada ano. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na unidade. O número de acordos também diminuiu, ficando abaixo da média do TRT. Entretanto, houve recuo nos processos pendentes na fase de execução, bem como diminuição do tempo de tramitação nessa fase. O prazo médio de tramitação do processo nas fases de conhecimento e liquidação aumentou.

O quadro de pessoal na unidade se mantém constante. Segundo o Diretor de Secretaria, o grupo está há bastante tempo junto, são amigos, auxiliam no trabalho de quem se ausenta. Há muitas licenças para tratamento de saúde pela própria idade dos servidores e dos pais dos servidores. O quadro na Vara sempre foi de 8 servidores. Foi readequado para 9 servidores, porém não se concretizou.

Houve maciça adesão à greve no ano de 2015. Durante os quatro meses do movimento paredista permaneceram trabalhando apenas 3 servidores. Em um mês, no entanto, o trabalho foi recuperado.

Há um estagiário na unidade e, segundo o Diretor, tal quantidade é suficiente. O plano para atuação do estagiário começa com o auxílio no balcão, passa pela juntada de protocolo (ocasião em que lê e analisa petições) e também pelo auxílio na minuta de despachos simples.

O método de gerenciamento do Diretor de Secretaria consiste em estabelecer metas de trabalho, que são repassadas periodicamente aos servidores da unidade:

No Processo Judicial Eletrônico, a distribuição das atividades é feita por CARTEIRA, conforme já relatado no item 9 deste relatório.

Nos processos físicos, a distribuição de atividades é por tarefa (cada servidor é responsável pela realização de grupos de tarefas e pelas rotinas de secretaria).

Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara conta muitos processos movidos contra grandes empresas integrantes do polo petroquímico e



terceirizadas que lá atuam, como a Brasken e a Inova, por exemplo, as quais se utilizam de todos os meios disponíveis para discutir a execução mas que, normalmente, pagam a dívida ao final. Por esse motivo a vara tem por praxe fazer a execução provisória nos processos. Quando ocorre a baixa do Agravo de Petição, é feita a atualização da conta, a qual é enviada por e-mail ao escritório do advogado da reclamada juntamente com a guia de pagamento, no intuito de facilitar o trabalho dos advogados e evitar movimento no balcão da vara. Normalmente ao cabo de 10 dias é efetuado o pagamento da dívida. Esclareceu o diretor que, por essa característica particular da região, ainda que sejam utilizados todos os convênios disponíveis, normalmente eles são utilizados, na prática, contra empresas e pessoas físicas que não têm condições de pagar a dívida.

Informou, ainda, que os servidores estão estudando como operacionalizarão a digitalização de todos os processos do município, o que pretendem fazer para facilitar a execução, tendo em vista acordo mantido com o JACEP no sentido de que o município pagará R\$400.000,00 por mês.

O Diretor elogiou a atuação dos Oficiais de Justiça. Os mandados são distribuídos uma vez por semana, às quintas-feiras. As intimações são cumpridas em uma semana e os mandados de citação e penhora em duas semanas. Há um único mandado pendente no sistema porque relativo à intimação de testemunha.

Quanto às instalações, o espaço físico é suficiente e ficará melhor quando os processos físicos remanescentes – hoje em torno de 1.200 - forem arquivados definitivamente. Entretanto, constatou-se que o grande problema do prédio é a baixa acessibilidade, que também é a única reclamação dos servidores, pela presença de escadas por fora do prédio, com degraus extremamente estreitos, condição que prejudica o acesso dos usuários e até mesmo dos servidores, pois dois deles apresentam necessidades especiais e por isso nunca se dirigem ao andar superior.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o alto grau de comprometimento do Diretor de Secretaria e de todos os servidores da unidade, bem como empenho do Juiz Titular. Merece destaque ainda o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando existir perfeita integração entre todos na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade se empenhe em promover a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observada a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

A Secretaria deve seguir as seguintes recomendações:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução mediante a utilização do convênio Bacenjud;
- b) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere aos processos em fase de liquidação de sentença.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão do devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **no processo n. 0000225-15.2012.5.04.0761**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à solução e solução do pedido de antecipação de tutela formulado no processo n. 0000703-52.2014.5.04.0761.



- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e solução da Impugnação à Sentença de Liquidação no processo n. 0000027-75.2012.5.04.0761;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e solução dos Embargos à Execução/Penhora no processo n. 0000282-96.2013.5.04.0761

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos, inclusive, nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 219 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, pendentes de solução, tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que determina o artigo 95 da CPC/2015 quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;



- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **53 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Entre eles:

- a) atualize os registros de processos como os de n. 0000961-62.2014.5.04.0761 e 0000636-87.2014.5.04.0761, dentre outros;
- b) registre a suspensão, no inFOR, utilizando o andamento específico de “processo suspenso/sobrestado”, nos processos de n. 0029800-44.2007.5.04.0761 e 0029900-96.2007.5.04.0761, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Gilberto Destro e Sheila dos Reis Mondin Engel profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados ao final deste relatório, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Ainda que o Juiz Gilberto Destro tenha uma excelente produção de sentenças, há um número considerável de processos conclusos para decisão com prazo vencido. Por este motivo, deverá apresentar à Vice-Corregedoria, em dez dias, plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo de sentenças, considerando o resíduo de sentenças na Vara do Trabalho de Triunfo e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari.

A Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel deverá proferir as sentenças no prazo de 10 dias.



15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juizes Gilberto Destro e Sheila dos Reis Mondin deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com ao Juiz Titular, Dr. Gilberto Destro, o Diretor de Secretaria Adriano Silveira de Souza e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Triunfo, das 14h30min às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Dr. Glauco dos Reis da Silva, Secretário Adjunto da OAB/Triunfo, e a Dra. Amanda Franco de Quadros, advogada nomeada para representar a OAB. Ponderaram os advogados presentes que a pauta do Juiz Gilberto Destro é adequada, mas que há demora na prolação das sentenças. Houve reclamações sobre a condução das audiências pela Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Melo.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Gilberto Destro, pelo Diretor de Secretaria Adriano Silveira de Souza e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juiz Titular Gilberto Destro – Processos de Cognição (165 processos)

0000643-21.2010.5.04.0761
0000989-64.2013.5.04.0761
0000990-49.2013.5.04.0761
0000541-57.2014.5.04.0761
0000716-51.2014.5.04.0761
0000370-03.2014.5.04.0761
0000371-85.2014.5.04.0761
0000384-55.2012.5.04.0761
0000467-60.2014.5.04.0451
0000270-48.2014.5.04.0761
0000453-19.2014.5.04.0761
0000533-80.2014.5.04.0761
0000750-26.2014.5.04.0761
0000387-39.2014.5.04.0761
0000454-04.2014.5.04.0761
0000481-84.2014.5.04.0761
0000545-94.2014.5.04.0761
0000601-30.2014.5.04.0761
0000480-02.2014.5.04.0761
0000585-76.2014.5.04.0761
0000605-67.2014.5.04.0761
0000633-35.2014.5.04.0761
0000642-94.2014.5.04.0761
0000569-25.2014.5.04.0761
0000643-79.2014.5.04.0761
0010026-81.2014.5.04.0761
0000529-43.2014.5.04.0761
0000641-12.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000574-47.2014.5.04.0761
0000575-32.2014.5.04.0761
0000626-43.2014.5.04.0761
0000583-09.2014.5.04.0761
0000584-91.2014.5.04.0761
0000653-26.2014.5.04.0761
0000219-42.2011.5.04.0761
0000619-51.2014.5.04.0761
0000629-95.2014.5.04.0761
0000002-91.2014.5.04.0761
0000052-20.2014.5.04.0761
0000485-69.2014.5.04.0261
0000745-04.2014.5.04.0761
0000419-44.2014.5.04.0761
0000530-28.2014.5.04.0761
0000645-49.2014.5.04.0761
0000677-54.2014.5.04.0761
0020017-91.2014.5.04.0014
0000696-60.2014.5.04.0761
0000705-22.2014.5.04.0761
0000746-86.2014.5.04.0761
0000288-11.2010.5.04.0761
0000727-80.2014.5.04.0761
0000777-09.2014.5.04.0761
0000682-76.2014.5.04.0761
0000209-95.2011.5.04.0761
0000728-07.2010.5.04.0761
0000830-87.2014.5.04.0761
0000835-12.2014.5.04.0761
0000962-47.2014.5.04.0761
0000963-32.2014.5.04.0761
0000964-17.2014.5.04.0761
0000965-02.2014.5.04.0761
0000564-42.2010.5.04.0761
0000942-56.2014.5.04.0761
0000248-87.2014.5.04.0761
0000566-12.2010.5.04.0761
0000890-60.2014.5.04.0761
0000966-84.2014.5.04.0761
0000037-51.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000611-74.2014.5.04.0761
0000811-23.2010.5.04.0761
0020201-57.2014.5.04.0334
0000274-27.2010.5.04.0761
0000275-12.2010.5.04.0761
0021078-06.2014.5.04.0331
0000694-90.2014.5.04.0761
0000728-65.2014.5.04.0761
0000808-63.2013.5.04.0761
0000669-19.2010.5.04.0761
0000498-23.2014.5.04.0761
0001090-61.2013.5.04.0451
0000598-75.2014.5.04.0761
0000708-74.2014.5.04.0761
0012100-89.2006.5.04.0761
0020159-51.2015.5.04.0761
0020638-44.2015.5.04.0761
0020072-32.2014.5.04.0761
0020002-15.2014.5.04.0761
0020000-45.2014.5.04.0761
0020004-82.2014.5.04.0761
0020043-45.2015.5.04.0761
0020043-79.2014.5.04.0761
0020003-97.2014.5.04.0761
0020075-50.2015.5.04.0761
0020611-61.2015.5.04.0761
0020657-50.2015.5.04.0761
0020507-69.2015.5.04.0761
0020074-65.2015.5.04.0761
0020513-76.2015.5.04.0761
0020064-55.2014.5.04.0761
0020070-28.2015.5.04.0761
0020066-88.2015.5.04.0761
0020065-06.2015.5.04.0761
0020071-13.2015.5.04.0761
0020067-73.2015.5.04.0761
0020069-43.2015.5.04.0761
0020060-18.2014.5.04.0761
0020056-78.2014.5.04.0761
0020076-69.2014.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020011-40.2015.5.04.0761
0020010-89.2014.5.04.0761
0020017-81.2014.5.04.0761
0020028-13.2014.5.04.0761
0020203-70.2015.5.04.0761
0020077-20.2015.5.04.0761
0020079-87.2015.5.04.0761
0020068-58.2015.5.04.0761
0020080-72.2015.5.04.0761
0020013-10.2015.5.04.0761
0020082-76.2014.5.04.0761
0020083-61.2014.5.04.0761
0020005-33.2015.5.04.0761
0020009-70.2015.5.04.0761
0020089-68.2014.5.04.0761
0020403-77.2015.5.04.0761
0020024-73.2014.5.04.0761
0020770-04.2015.5.04.0761
0020432-30.2015.5.04.0761
0020154-29.2015.5.04.0761
0020055-59.2015.5.04.0761
0020028-76.2015.5.04.0761
0021415-37.2014.5.04.0026
0020035-68.2015.5.04.0761
0020896-54.2015.5.04.0761
0020083-27.2015.5.04.0761
0020512-91.2015.5.04.0761
0020031-31.2015.5.04.0761
0020058-48.2014.5.04.0761
0020057-29.2015.5.04.0761
0020381-19.2015.5.04.0761
0020807-31.2015.5.04.0761
0020903-12.2014.5.04.0331
0020088-49.2015.5.04.0761
0020899-09.2015.5.04.0761
0020328-38.2015.5.04.0761
0020577-86.2015.5.04.0761
0020579-56.2015.5.04.0761
0020705-09.2015.5.04.0761
0020592-55.2015.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020477-34.2015.5.04.0761
0020487-78.2015.5.04.0761
0020486-93.2015.5.04.0761
0020485-11.2015.5.04.0761
0020405-47.2015.5.04.0761
0020972-78.2015.5.04.0761
0021065-41.2015.5.04.0761
0020576-04.2015.5.04.0761
0020578-71.2015.5.04.0761
0020688-70.2015.5.04.0761
0020696-47.2015.5.04.0761
0020734-59.2015.5.04.0761
0020699-02.2015.5.04.0761
0020732-89.2015.5.04.0761
0020703-39.2015.5.04.0761
0020706-91.2015.5.04.0761
0020697-32.2015.5.04.0761

Juiz Titular Gilberto Destro - Exceções de incompetência (1 processo)

0020809-98.2015.5.04.0761

Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel – Processos de Cognição (4 processos)

0020589-03.2015.5.04.0761
0020590-85.2015.5.04.0761
0020591-70.2015.5.04.0761
0020580-41.2015.5.04.0761

Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel - Embargos à execução (2 processos)

0000071-94.2012.5.04.0761
0000631-02.2013.5.04.0761